



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 195, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2022".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2022"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 05 de março a 30 de julho de 2022, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 49.230,00 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais), e destina-se a:

<b>Confecção de 6 troféus e 84 medalhas, sendo:</b>	<b>R\$3.580,00</b>
01 troféu Campeão personalizado especial para o evento	590,00
01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento	550,00
01 troféu Terceiro lugar personalizado para o evento	490,00
30 medalhas de campeão (ouro)	240,00
30 medalhas de vice campeão (prata)	240,00
30 medalhas de terceiro lugar (bronze)	240,00
01 troféu Disciplina	250,00
01 troféu equipe menos vazada	190,00
01 troféu artilheiro	190,00
15 troféus de destaque do campeonato	600,00
<b>Bolas</b>	
14 Bolas x 250,00	R\$ 3.500,00
<b>Arbitragem</b>	
43 jogos (R\$950,00 por jogo)	R\$ 40.850,00
<b>Sonorização (Para o lançamento e final)</b>	
5 horas de sonorização (R\$ 260,00 a hora)	R\$ 1.300,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$49.230,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV  
Unidade..... 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE  
27.812.0420.1046.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER  
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7725 (1 - RECURSO Livre)  
3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7726 (1 - RECURSO Livre)  
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7729 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SMG0WVJL8P9EVDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 195/2022**

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2022", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 05 de março a 30 de julho de 2022, neste Município.

O evento é organizado pelo Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com o objetivo de incentivar essa modalidade esportiva, sendo que é a modalidade que tem maior número de praticantes, e como consequência leva o maior número de pessoas aos estádios para acompanhar os jogos. Esse campeonato é sempre muito aguardado, e faz com que haja um grande envolvimento de clubes, atletas e comunidade esportiva, para este ano teremos aproximadamente 13 equipes inscritas.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

